

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA Rua Marechal Deodoro, 400, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-060 Telefone: (85) 3366-7808 - http://ufc.br/

EDITAL Nº 04/2025

Processo nº 23067.011127/2025-41

EDITAL Nº 04/2025 - Altera o edital 03/2025

Processo nº 23067.011127/2025-41

Estão abertas, no período de 10/03 a 27/03/2025, as inscrições para suprimento de onze (11) vagas de MONITORIA REMUNERADA e sete (07) vagas de MONITORIA VOLUNTÁRIA nas respectivas disciplinas, projetos e professores responsáveis abaixo relacionados:

Professor(a)	Projeto	Disciplina	Quantidade
Augusto Cézar de Aquino Cabral	A Teoria Geral da Administração e a Dinâmica Organizacional	Teoria Geral da Administração	2 remuneradas e 1 voluntária
Cristiane Aquino de Souza	Ensino Jurídico na FEAAC	Instituições de Direito	1 remunerada
		Direito Empresarial e Tributário	1 voluntária
Daniel Barboza Guimarães	Iniciação à Docência em Matemática Aplicada à Administração	Matemática Aplicada à Administração	2 remuneradas e 1 voluntária
Francisco Isidro Pereira	Descomplicando as atividades de Orçamento Empresarial	Finanças Corporativas 1	1 remunerada
		Finanças Corporativas 2	1 voluntária
Kilvia Souza Ferreira	O Conhecimento do Direito como Ferramenta Útil para o Exercício Profissional do Administrador	Instituições de Direito	1 remunerada
		Instituições de Direito	1 voluntária
		Direito	1 valuntária

		Administrativo	i vuiuillaila
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	I E I DA DO CAITA	2 remuneradas e 1 voluntária
Ricardo Brito Soares	Pacalilea Indracional am Administracao	Pesquisa Operacional	1 remunerada /1 voluntária

INSCRIÇÕES

PERÍODO: 10 a 27 de março de 2025

FORMA: preenchimento do link do Google Forms https://forms.gle/uigUrtQsMNZx3SEq6

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: cópia do histórico escolar da graduação, documento de identificação com foto e Curriculum vitae.

ELEGIBILIDADE:

São critérios necessários para ingressar e permanecer no Programa de Iniciação à Docência:

- a) estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou EAD da UFC que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais durante o exercício (vigência) da monitoria;
- b) ter disponibilidade de 12(doze) horas semanais para o exercício da monitoria;
- c) ter cursado o componente curricular (ou equivalente) cadastrado no projeto;
- d) não ser aluno(a) de fluxo contínuo, com trancamento total ou matrícula institucional ou de programa de mobilidade acadêmica;
- e) não apresentar mais de 01(uma) reprovação por nota em componentes curriculares durante o exercício (vigência) do programa em 2025.1, sendo vedada a reprovação por falta/frequência;
- 6.3 O(A) monitor(a) remunerado(a)/bolsista e o voluntário(a) que for desligado em decorrência de reprovação por nota ou falta/frequência, ocorrida no semestre 2025.1, não poderá seguir exercendo atividades no PID e nem participar de novo processo seletivo no mesmo ano de vigência do programa em que ocorreu a reprovação.

ETAPAS DA SELEÇÃO: A seleção dos monitores remunerados e voluntários deverá incluir prova específica relativa ao objeto de estudo do projeto, análise do histórico escolar e entrevista.

PROVA ESCRITA: Ocorrerá dia 01/04/2025, às 16h, com duração de duas horas. Basear-se-á no programa da disciplina para a qual concorre.

ENTREVISTA: A cargo do professor responsável por cada projeto, realizar-se-á nos locais e horários a serem divulgados pelo respectivo professor.

CLASSIFICAÇÃO: São classificáveis os candidatos que obtiverem nota mínima sete (7,0) em cada uma das etapas do processo. Para fins de concessão da bolsa, será observada a ordem decrescente das médias aritméticas da prova escrita e da entrevista, até o limite do número de bolsas atribuídas a cada projeto de monitoria. Em caso de empate, será selecionado o candidato com maior IRA. Persistindo a situação, o desempate se dará pela verificação da mais elevada média na disciplina para a qual concorre.

DA INDICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS MONITORES (REMUNERADOS E **VOLUNTÁRIOS):**

- 7.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) para monitoria remunerada e voluntária deverão ser cadastrados(as) no Sistema de Acompanhamento e Cadastro de Monitores - SisPID, disponível no site da PROGRAD, no item documentos e formulários da CAD, opção "Programa de Iniciação" à Docência".
- 7.2 Ao iniciar o cadastro do(a) monitor(a) remunerado(a) e/ou voluntário(a), o(a) coordenador(a) do projeto deverá se certificar de que o(a) discente selecionado(a) preenche aos requisitos previstos no item 6.2 deste Edital.
- 7.3 No ato de cadastramento do(a) monitor(a) remunerado(a) e voluntário(a), deverão ser anexados os seguintes documentos digitalizados em PDF:
- a) Termo de Compromisso;
- b) Declaração Negativa de Bolsa (exceto voluntário);
- c) Declaração de Não Acumulação de Atividades ou de Acúmulo de Atividades;
- d) Comprovante de conta corrente, no qual conste de forma legível a agência e o número da conta (exceto voluntário);
- e) Versão assinada do edital de seleção do(a) monitor(a) remunerado(a) e do(a) voluntário(a), de acordo com o especificado no item 6.1.3;
- f) Versão assinada da lista do resultado da seleção com classificados(as) e classificáveis, de acordo com o especificado no item 6.1.4.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: 04/04/2025.

CRONOGRAMA: O Cronograma do processo Seleção para Monitoria Remunerada e Voluntária está relacionado no Anexo I deste Edital.

ANFXOS I

CRONOGRAMA:

FASE	DATA	
Inscrição do Candidato	10/03 a 27/03/2025	
Prova	01/04/2025	
Entrevistas	A critério do coordenador do projeto	
Divulgação do Resultado	04/04/2025	
Cadastro dos monitores selecionados no SisPID	01/04 a 10/04/2025	
Início das Atividades dos Monitores Remunerados e Voluntários	11/04/2025	



Documento assinado eletronicamente por DANIEL BARBOZA GUIMARAES, Chefe de Departamento, em 11/03/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 5496218 e o código CRC A29ABFD7.

Referência: Processo nº 23067.011127/2025-41 SEI nº 5496218